Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de setembro de 2015 - nº 1727 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o art. 48º da Lei Complementar 101/2000, que será realizada no dia 22/09/2015 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – São Paulo, a Audiência Pública referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 2.016.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Setembro de 2.015.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 29/09/2015 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Setembro de 2.015.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015
PROCESSO Nº 27.498/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas polo, destinadas ao uso dos funcionários da Secretaria Municipal da Saúde, e coletes destinados ao uso dos Agentes Educacionais, responsáveis pelo monitoramento dos ônibus escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2015
PROCESSO Nº 30.072/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, Lista 10A-2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2015
PROCESSO Nº 29.350/15

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015
PROCESSO Nº 28.515/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de flores variadas, gramas, terra vegetal e mudas de árvores, destinadas a utilização da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2015
PROCESSO Nº 29.688/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2015 e oftalmoscópio, destinados ao uso da unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015
PROCESSO Nº 29.165/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filme plástico PVC e plástico leitoso, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 13/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2015
PROCESSO Nº 23.206/15

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinados ao uso da Secretaria da Infraestrutura e Coordenadoria Especial de Cidadania. Recebimento de propostas iniciais até: 13/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/10/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015
PROCESSO Nº 25.354/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de frutas, legumes e milho, destinados ao consumo dos animais do Parque Edmundo Zanoni, da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 14/10/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 14/10/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015
PROCESSO Nº 28.994/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 05 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
PROCESSO Nº 26.688/15

Objeto: Registro de Preços para eventual

Poder Executivo

prestação de serviços para realização de exames, destinados à pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 h do dia 14 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 17 de Setembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.350/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 135/15, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: ZANZIMAR COMERCIAL MULTICOISAS LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 1,75), 02 (R$ 2,49), 03 (R$ 5,80), 04 (R$ 75,00), 05 (R$ 0,44), 06 (R$ 14,50), 08 (R$ 38,59), 09 (R$ 18,00), 10 (R$ 14,50), 12 (R$ 0,20), 17 (R$ 5,90), 19 (R$ 2,50), 20 (R$ 6,25), 21 (R$ 18,00), 23 (R$ 2,60) e 24 (R$ 19,70); REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, para o lote 07 (R$ 1,90); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 13 (R$ 5,46), 14 (R$ 10,53), 15 (R$ 12,63), 16 (R$ 5,85) e 18 (R$ 1,48). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.130/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/15

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, destinados ao uso da UBS Majuca Macedo, USF Cachoeira e Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 138/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descrevem abaixo: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP, para os lotes 01 (R$ 110,00), 02 (R$ 630,00) e 04 (R$ 225,00); VIBEL COMERCIAL EIRELI, para os lotes 03 (R$ 106,00), 05 (R$ 209,00), 08 (R$ 142,00) e 09 (R$ 137,00); RLP DE ANGELI COMERCIAL ME, para os lotes 06 (R$ 80,00) e 07 (R$ 245,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.457/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº141/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPI, destinados ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Secretaria de Recursos Humanos. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 141/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descrevem abaixo: GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP, sendo o valor total da proposta de R$ 50.268,35 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), incluindo os lotes 01: item 01 (R$ 6,87), perfazendo o total para o lote de R$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais); lote 06: item 01 (R$ 136,66), item 02 (R$ 136,66), item 03 (R$ 136,66), item 04 (R$ 136,66), item 05 (R$ 136,66), item 06 (R$ 136,66), item 07 (R$ 136,66) e item 08 (R$ 136,66), perfazendo o total para o lote de R$ 30.748,50 (trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); lote 07: item 01 (R$ 10,95), item 02 (R$ 10,95), item 03 (R$ 10,95), item 04 (R$ 10,95) e item 05 (R$ 10,95), perfazendo o total para o lote de R$ 6.296,25 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); lote 12: item 01 (R$ 11,25), item 02 (R$ 4,16), item 03 (R$ 5,72), item 04 (R$ 5,72), item 05 (R$ 4,68), item 06 (R$ 4,68), item 07 (R$ 4,68), item 08 (R$ 4,68) e item 09 (R$ 1,56), perfazendo o total para o lote de R$ 6.487,60 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); lote 14: item 01 (R$ 2,47), item 02 (R$ 5,00) e item 03 (R$ 10,00), perfazendo o total para o lote de R$ 3.988,00 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais); RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA EPP, sendo o valor total da proposta de R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais), incluindo os lotes 08: item 01 (R$ 32,00), item 02 (R$ 32,00), item 03 (R$ 32,00), item 04 (R$ 32,00), item 05 (R$ 32,00), item 06 (R$ 32,00), item 07 (R$ 32,00), item 08 (R$ 32,00), item 09 (R$ 32,00) e item 10 (R$ 32,00), perfazendo o total para o lote de R$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais); lote 09: item 01 (R$ 35,00), item 02 (R$ 35,00), item 03 (R$ 35,00), item 04 (R$ 35,00), item 05 (R$ 35,00), item 06 (R$ 35,00), item 07 (R$ 35,00), item 08 (R$ 35,00) e item 09 (R$ 35,00), perfazendo o total para o lote de R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais); Os lotes 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 foram DESERTOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 25.971/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais,

Poder Executivo

destinados ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 149/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 0,60), 04 (R$ 2,40), 05 (R$ 2,24) e 06 (R$ 12,00); Os lotes 01 e 03 foram DESERTOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de setembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 17.155/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de paneleiro, destinado ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 146/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 590,00) e 02 (R$ 620,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de setembro de 2015.- Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.970/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 148/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - GLOBAL HOSP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 28,00), 02 (R$ 1,75), 03 (R$ 18,99), 04 (R$ 10,00) e 05 (R$ 13,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de setembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 22.368/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/15

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de conservação e manutenção de vias públicas e próprios públicos, praças e estradas rurais, destinada ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 149/15, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a habilitação da licitante ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no presente Pregão, em consequência resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 3.696.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,19), 02 (R$ 0,45) e 03 (R$ 0,90); e 03 no valor global estimado de R$ 7.072.000,00 (sete milhões e setenta e dois mil reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 0,60), 02 (R$ 0,18), 03 (R$ 0,09), 04 (R$ 45,00), 05 (R$ 43,00), 06 (R$ 58,00), 07 (R$ 45,00), 08 (R$ 0,50), 09 (R$ 13,00), 10 (R$ 19,67) e 11 (R$ 71,25); CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, para os lotes: 02 no valor global estimado de R$ 4.110.500,00 (quatro milhões, cento e dez mil e quinhentos reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 21,56), 02 (R$ 21,56), 03 (R$ 10,90), 04 (R$ 7,09), 05 (R$ 7,09), 06 (R$ 7,09), 07 (R$ 8,13), 08 (R$ 8,13), 09 (R$ 8,13), 10 (R$ 8,13), 11 (R$ 111,42), 12 (R$ 290,13), 13 (R$ 553,06), 14 (R$ 74,31), 15 (R$ 27,13), 16 (R$ 38,17), 17 (R$ 120,31), 18 (R$ 170,31), 19 (R$ 275,31), 20 (R$ 397,13) e 21 (R$ 515,31); e 04 no valor global estimado de R$ 5.115.950,00 (cinco milhões, cento e quinze mil novecentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários: 01 (R$ 65,08) e 02 (R$ 16,01). À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 17 de setembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

CLASSIFICAÇÃO FINAL E RECURSO

PROCESSO N.º 23.115/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do escadão na Rua Voluntários de 1932 – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 151/15, a CPL DECIDIU em CLASSIFICAR o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, que ofertou o valor global de R$ 789.110,32; 2º LUGAR: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP., que ofertou o valor global de R$ 817.289,93; 3º LUGAR: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, que ofertou o valor global de R$ 844.175,56; 4º LUGAR: GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 874.378,82; 5º LUGAR: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, que ofertou o

Poder Executivo

valor global de R$ 891.862,59 e 6º LUGAR: RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R$ 893.183,36. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 18 de setembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

CONTRARRECURSO

PROCESSO N.º 23.114/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação de ruas do Bairro Recreio Estoril II – Atibaia/SP. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 18 de setembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 38.274/14 – Pregão Presencial n.º 149/14 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.° 175/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A. – Objeto: Prorrogação de Prazo – Valor: R$ 1.450,20– Vigência: 02 meses – Assinatura: 27/08/15.

Processo nº 08.826/15 – Pregão Presencial n° 023/15 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GTE Gestão e Tecnologia Social Ltda ME – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 02 meses – Assinatura: 11/09/15.

Processo nº 25.655/15 – Convite nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 091/15- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Smarapd Informática Ltda – Objeto: Prestação de serviços para emissão dos carnês de lançamentos tributários do exercício de 2016, bem como boletos bancários de cobrança amigável, dos devedores de exercícios anteriores e vigentes, destinados ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças. – Valor: R$ 75.054,00 – Vigência: até 31/12/16 – Assinatura: 14/09/15.

Secretaria de Administração, 18 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3919
Processo: 24.419/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Alaide Villalva Gamez, com endereço a R. Litizo Utiyama 343 Vila Brasilina – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 670/15, referente a Capinação e Limpeza do Terreno, Capinação e Limpeza da Calçada e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Pça dos Pinheiros Quadra C lote 06 Retiro das Fontes - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3988
Processo: 28.696/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Mary Cid Vasquez e/ou Mary Isabel Cid Vazquez Casas, com endereço a Rua José Galante 650 ap 171 Vila Suzana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1546/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Jasmins Quadra 11, lote 355 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3989
Processo: 28.698/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Mary Cid Vasquez e/ou Marcelo Vazquez Casas, com endereço a Rua José Galante 650 ap 171 Vila Suzana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1547/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Jasmins Quadra 11, lote 354 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3990
Processo: 28.694/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Mary Cid Vasquez

Poder Executivo

e/ou Vivente Alberto Vazquez Casas, com endereço a Rua José Galante 650 ap 171 Vila Suzana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1548/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Jasmins Quadra 11, lote 353 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3993
Processo: 28.688/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Mary Cid Vasquez e/ou Verônica Vasquez Casas, com endereço a Av. José Galante 650 ap 171 Vila Suzana – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1551/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Dracenas Quadra 11, lote 356 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3994
Processo: 28.690/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) José Carlos Ventri, com endereço a Rua Cassiano Ricardo 253 Jardim Cordeiro – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1685/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Cravínias Quadra 11, lote 362 à 367 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3998
Processo: 29.163/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Willians Fernandes de Borba, com endereço a Rua Pereira da Nóbrega 110 ap 193 Vila Monumento – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 200 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1888/15, referente a Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Cruz de Malta Quadra 27, lote 39 Nova Cerejeiras - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4006
Processo: 29.344/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Vanda Batista, com endereço a Rua Juta 62 Jardim das Flores – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1182/15, referente a Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua da Juta 62 Quadra E, lote 97 D Jardim das Flores - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4014
Processo: 29.526/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Alessandro Piva Tamaio, com endereço a Rua Rodolfo André 260 Vila Granada – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1166/15, referente a Reparos na Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Alameda das Sibipirunas Quadra A, lote 05 Chácaras Pedra Grande - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-

Poder Executivo

5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4015
Processo: 29.522/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Alessandro Piva Tamaio, com endereço a Rua Rodolfo André 260 Vila Granada – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1164/15, referente a Capinação e Limpeza, Reparos na Calçada e construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Alameda das Sibipirunas Quadra A, lote 04 Chácaras Pedra Grande - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização
de Posturas Municipais

Atibaia, 08 de junho de 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Atacado Equipamentos Eletrônicos Eirelli Me
Reclamante: Ricardo Henrique Szankowski
Processo nº 12.710/15 de 08.04.2015

Notificamos a empresa Atacado Equipamentos Eletrônicos Eirelli Me, Cnpj/Mf **nº 22.023.646/0001-27, para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de** Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Ricardo Henrique Szankowski .
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PORTARIA N.º 050/2015-DS
de 17 de setembro de 2015

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2015/2016:**

PRESIDENTE

HÉLIO SILVA JUNIOR

TITULAR

UELINTON RAMOS MATIAS
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
EVANIR DOURADO DE MELLO

SUPLENTE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
LUCIANO DAHI
JOEL CARLOS DA FONSECA
GILBERTO DE OLIVEIRA

1.º SECRETÁRIO
JULIANO CHICARONI

2.º SECRETÁRIO
GUILHERME MOTA BARADEL

Representantes eleitos pelos empregados:

TITULAR

WESLEY BAZILIO DOS SANTOS
MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA
TALITA DE SOUZA ALMEIDA
MÁRCIO DO PRADO

Continuação da PORTARIA N.º 050/2015-DS de 17 de setembro de 2015 – Fs. 02.

SUPLENTE

MARCELO GONÇALVES
DANIELLA LOPES NEVES
EUSÉBIO LEITE DE ALMEIDA
BENEDITO JURACI DE SOUZA

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 051/2015-DS
De 18 de setembro de 2015

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o que consta do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 963/2015-DS de 27/08/2015,** em especial os **despachos de fls. 024 e verso.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal n.º 4.814, de 09

Poder Executivo

de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010; e,

CONSIDERANDO que os trabalhos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Art. 1°. Alterar a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, instituída pela PORTARIA N.º 049/2015 de 10/09/2015, que será composta pelos seguintes membros:

Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa
Presidente

Luciana Hernandes Pinheiro
Rildo William Alexandrino da Silva
Membros

José Roberto Marques
Susana Maria Mistrello
Suplentes

Art. 2º. A COMISSÃO ESPECIAL, ora nomeada, será extinta automaticamente após a conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 963/2015-DS de 27/08/2015.**

Art. 3º. Fica estabelecido, aos membros da Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA CONTROLE ADMINISTRATIVO

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 09 de setembro de 2015.

NOME DA PARTE
AIRES RODRIGUES FORMIGA

CPF OU CNPJ
N/C

Nº DO PROCESSO
1004355-04.2014.8.26.0048

Nº ORDEM
N/C

VALOR
603,33

Proc. ***23.999/2013***

P O R T A R I A Nº 3.678-GP
de 15 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A, em substituição,*** *membro da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento dos convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2015, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, que passa a contar com a seguinte composição:*

Presidente
Marcia Marciano

Membros
Carolina Lara Soares
Vanessa Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 15 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. ***33028/2013***

P O R T A R I A Nº 3.679-GP
de 17 de setembro de 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **N O M E I A Comitê Municipal de Inovação - CMi**, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, em conformidade com as Lei Complementar nº 678/2013 e Decreto nº 7.440/2014, e respectivas alterações posteriores, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Lívio Antonio Giosa

MEMBROS

Azis Miguel Braojos
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

José Benedito da Silveira
Representando a Secretaria de Assuntos

Poder Executivo

Jurídicos e da Cidadania

João Alberto Siqueira Donula
Representando a Secretaria de Administração

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

Sérgio Orenstein Gloria
Representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Wagner Silva
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Marcelo Cárceres
Representando a CIESP de Atibaia

Edson Fernandes
Representando o Instituto Tecnológico da Construção - ITEC

Marco Antonio de Lucca
Representando a 7Delucca Empreendiemntos Ltda.

Marco Aurélio Bergamini
Representando a Rede Paulista de Inovação - RPI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 17 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 9.372/07

D E C R E T O Nº 7.728
de 15 de setembro de 2015

Nomeia, em substituição, Membro do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c. Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008;

Considerando a criação do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, pela Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008; e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 9.372/07;

Considerando o dispositivo no Art. 3º da referida Lei.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, nos termos previstos no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641/08, que passa a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Carolina Lara Soares
Gabinete do Prefeito

Vanessa Aparecida Ferreira
Área Social

Maria Lucia Nunes Serrano
Área da Educação

Cíntia Janaína Carvalho de Oliveira
Área da Saúde

Sueli Aparecida de Lima Cesar
Área de Esportes

Andréia Aparecida Teixeira Barbosa
Área Jurídica

SUPLENTES

Carolina Moreno Castilho
Andréia Raphael Doratiotto
Sandra Regina Fernandes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Purificacion Munhoz
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Neici Candiani Soldera
Associação Comercial de Atibaia

Rosana Alcantara Mendes da Silva
Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Atibaia

Leila Alonso Munhoz
AJEB - Associação dos Moradores do Bairro Jardim Estância Brasil

Sandra Donizetti Santos Magalhães
Associação do Loteamento do Bairro Pedra Bela e Pedreira

Carmem Ferraz
Associação do Proprietários e Amigos do Vale das Flores

SUPLENTES

Aparecida do Carmo Batista de Souza Carneiro
Associação do Jardim Colonial

Sandra Mara Silvia Lopes
Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Pinheiros

Iná Schiavan Biagini
Associação SHANGRILA

Art. 2º Os membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, são aquelas definidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, não serão remunerados, considerado seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 11427/1991

D E C R E T O Nº 7.729
de 17 de setembro de 2015

Nomeia em substituição membro da Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe no Artigo 60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, e o que consta nos autos administrativos nº 25995/2015 e nº 11427/1991.

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia em substituição, membro da Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares no exercício de sua função, prevista no Art. 60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, que passa a contar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Carmem Monari
Patrícia Conceição Pires de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSESELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA -
Luiz Fernando Lapa Neves
Adriana Micheli Machado

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Mônica Martinelli Ortiz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.730
de 17 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
06 – 10.010.3.3.90.39.04.122.0002.2.004.01.1 10000 ….....R$ 9.500,00

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
82 – 11.700.3.3.90.30.08.244.0012.2.020.01.5 00000 ….....R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2018 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR UNIDADE I - CAETETUBA
176 – 12.400.3.3.90.39.08.306.0010.2.018.01. 500000 .....R$ 100.200,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
281 – 17.101.3.3.90.30.23.691.0034.2.066.01. 110000 ….....R$ 16.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01. 210000 ….....R$ 21.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
621 – 26.101.3.3.90.39.23.695.0062.2.146.01. 110000 .....R$ 3.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
749 – 31.101.3.3.90.30.16.482.0083.2.205.01. 110000 .....R$ 2.300,00
751 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01. 110000 ….....R$ 2.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
03 – 10.010.3.3.90.30.04.122.0002.2.004.01.1 10000 ….....R$ 2.000,00
04 – 10.010.3.3.90.36.04.122.0002.2.004.01.1 10000 ….....R$ 1.000,00
05 – 10.010.3.3.90.39.04.122.0002.2.004.01.1 10000 ….....R$ 6.500,00

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
1005 ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
34 – 11.100.4.4.90.51.14.422.0005.1.005.01.1 10000 ….....R$ 22.500,00

200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
1007 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
45 – 11.200.4.4.90.52.04.122.0007.1.007.01.1 10000 ….....R$ 3.000,00

2011 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
41 – 11.200.3.3.90.30.04.122.0007.2.011.01.1 10000 ….....R$ 5.000,00
42 – 11.200.3.3.90.36.04.122.0007.2.011.01.1 10000 ….....R$ 1.000,00
43 – 11.200.3.3.90.39.04.122.0007.2.011.01.1 10000 ….....R$ 3.500,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1018 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE

Poder Executivo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
79 – 11.600.4.4.90.52.04.122.0011.1.018.01.1 10000 ….....R$ 1.000,00

2019 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
75 – 11.600.3.3.90.30.04.122.0011.2.019.01.1 10000 ….....R$ 2.000,00
76 – 11.600.3.3.90.36.04.122.0011.2.019.01.1 10000 ….....R$ 1.000,00
77 – 11.600.3.3.90.39.04.122.0011.2.019.01.1 10000 ….....R$ 6.200,00
78 – 11.600.3.3.90.39.04.122.0011.2.019.01.1 10000 ….....R$ 1.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
83 – 11.700.3.3.90.36.08.244.0012.2.020.01.5 00000 ….....R$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 MANUTENÇÃO DA SADS
122 – 12.101.3.3.90.39.08.244.0015.2.023.01. 500000 ….....R$ 16.362,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (REPASSE A ENTIDADES
134 – 12.201.3.3.90.39.08.244.0014.2.026.01. 500000 ….....R$ 37.638,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1116 VENDE MAIS ATIBAIA
295 – 17.101.4.4.90.52.23.691.0035.1.116.01. 110000 ….....R$ 16.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01. 220000 ….....R$ 21.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1088 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
624 – 26.101.4.4.90.51.23.695.0062.1.088.01. 110000 ….....R$ 3.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1129 ESTRUT. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
753 – 31.101.4.4.90.52.16.482.0083.1.129.01. 110000 ….....R$ 3.300,00

2205 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
752 – 31.101.3.3.90.39.16.482.0083.2.205.01 .110000 ….....R$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.731
de 17 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
319 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.05. 220000 .....R$ 390.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
372 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.05. 210000 ….....R$ 310.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)

Classificação	**Nome**	**R.G.**
16º	FELIPE DE ANDRADE	355897088
17º	(Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes)	176838302
18º	LUIZ ANTONIO DE MORAES	28593269

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
69º	LUCILIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO	61851917
70º	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	55193993X

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de setembro de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1931/15	Ricardo José Ruiz	Estr. Municipal Atibaia/Nazaré 1273 área A 1	Guaxinduva	Capinação e Construção de Muro
1934/15	Romualdo Teodoro Neto	R. João Soares do amaral 119 Q. A Lote 20 p	Cidade Satélite	Paralisar Despejo de Água Servida
1959/15	Rodrigo Silva dos Santos	R. Dr. José E. S. Guzzi 291 Q. B Lote 12 pts	Jardim Maristela II	Reparos na Calçada
2003/15	Maurício Cordeiro Mantovani	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 88 L. 14 a17	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
2045/15	Celestino Bertonha	R. João Netto Quadra 26 Lote 12	Jardim Maracanã	Construção de Calçada
2112/15	Luigi Manfredotti	Al. das Sibipirunas Quadra B Lote 09	Ch. Pedra Grande	Capinação e Reparos na Calçada
2132/15	João Adriano Franco	Estr. São Paulo Quadra PGDV Lote 274	Jardim Est. Brasil	Construção de Muro
2143/15	João Evangelista M. da Silva	Estr. São Paulo Quadra PEP Lote 149	Jardim Est. Brasil	Capinação e Construção de Muro
2211/15	Felipe Pinto Mariano	Av. Brasil Quadra ASD Lote 39, 38 pts	Jardim Est. Brasil	Capinação, Limpeza da Calçada e Rep. Muro
2246/15	Decio Amadio	Av. Brasil Quadra PDM Lote 104	Jardim Est. Brasil	Capinação e Limpeza
2247/15	Mary Cid Vasquez	Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534	Jardim Est. Brasil	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
2247/15	Nataniel Demetrio Vicente	Av. Brasil Quadra PJKO Lote 534	Jardim Est. Brasil	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
2261/15	Ana Lopes da Cruz	R. Tóquio Quadra 46 Lote 28	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
2265/15	Cláudio Benedito Pereira	R. Tóquio 873 Quadra 52 Lote 01	Jardim Imperial	Construção de Calçada
2267/15	Sabra Peças e serviços LTDA	Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 71	Jardim Est. Brasil	Capinação, Construção de Calçada e de Muro
2272/15	Elias Zaca	R. Adolfo André 758	Centro	Reparos na Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.310/11	Ideia Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda	Acácio Augusto Campos Neto
25.598/15	Adaltivo Ferreira Guimarães	Adelson Dorothoto
28.881/15	Carlos Neves Costa	Adelson Dorothoto
21.693/15	José Moreira de Camargo Neto	Adelson Dorothoto
27.731/15	Lazaro Soares	Adelson Dorothoto
23.661/15	Luciano Maceu	Adelson Dorothoto
23.669/15	Luciano Maceu	Adelson Dorothoto
21.026/15	Luiz Carlos Agostinho	Adelson Dorothoto
29.901/15	Peranovich Empreendimentos Imobiliários LTDA	Adelson Dorototho
29.891/15	Edson Matsen	Alexandra Giraldi Scotti
28.608/15	Vinicius Reiche Matos	Ana Cristina Aur Roque Cintra
02.252/93	Luiz Fernando Zanitti	Ana Paula Rolli Ribeiro
10.442/10	Eduq – Educacional Qualitat Ltda	Arthur Francisco Giacomini
05.081/98	Marcelo Cicarelli	Carlos Alberto Ferolla
35.661/14	Edson Tadashi Yamashita	Carlos de Campos Mantovanini
30.444/15	Sueli Eri Sakamoto Sato	Carlos de Campos Mantovanini
09.154/15	Flavia Miceli	Christiane Audi de Paula
27.541/15	Marcos Roberto Riolo	Christiane Audi de Paula
46.921/11	Florindo da Silva	Claudia R. Enis
30.155/15	Kathia Janzini Brietzke	Claudia Regina Enis
29.632/15	Aguinaldo Pedroso de Oliveira	Daniel Veroneze
28.322/15	Darcy Ribeiro Santiago	Dirceu Nunes da Silva
23.392/15	Ecco Pro Assessoria Administrativa e Empresarial Ltda EPP	Dirceu Nunes da Silva
23.399/15	Ecco Pro Assessoria Administrativa e Empresarial Ltda EPP	Dirceu Nunes da Silva
23.401/15	Ecco Pro Assessoria Administrativa e Empresarial Ltda EPP	Dirceu Nunes da Silva
23.849/15	Elizabeth Fernandes Ferraz	Douglas Fortuoso
23.857/15	Jairo Roberto de Oliveira	Douglas Furtuoso
26.169/15	Edir Donizete Capana	Edilma Regina Ferreira da Costa
30.090/15	Eduardo Zvinokevicius	Eduardo Zvinokevicius
31.629/14	Karen Andréia Lopes Quadrelli	Érica Viviane Messias De Mari
28.978/15	Geração Engenharia e Construções Ltda	Fabio Mazucato
30.055/10	José Aldo Rodrigues	Fernando Ferreira Pedroso
09.678/97	José Calazans da Silva	Fernando Netto Silveira
10.440/15	Roseli de Souza Almeida	João Gimenes de Oliveira
30.255/15	Cleber Kelers Modesto	João Luiz do Carmo
30.085/15	Vera Lucia dos Reis	José Afonso Avelino
27.183/15	José Roberto do Prado	José Roberto do Prado Junior
19.041/15	José Carlos Ferraz	Karla Manfredi Pimentel
38.483/14	Rhenan Mota Silva Queiroz	Licia Thomaz do Amaral
29.555/15	Nemir Jofre Oliveira	Lícia Thomaz do Amaral
16.954/99	Clemente Nunes Cirqueira	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
19.048/15	Luiz Rodrigues Veras	Marcos Francisco Basilio
27.583/08	Valdir Rodrigues de Brito	Marcos Francisco Basílio
34.960/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
35.297/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
30.203/15	Mario Tetsuo Hideshima	Mario Tetsuo Hideshima
14.338/14	Aquarius Participações e Administração de Bens Próprios Ltda	Monique Peres
24.312/15	Camila Becher Campos	Neidemar Rodrigues dos Santos
22.209/15	Juliana Mesquita Rodrigues dos Santos	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.788/15	Robson de Paula	Neidemar Rodrigues dos Santos
28.969/15	Romualdo Ferreira Moreira	Orestes Bueno de Moraes
34.342/14	Elis Regina Rodrigues	Paloma Fernanda Cardoso
25.829/14	Homerio & Fausto Construtora Ltda	Paulo Rogério Ribeiro
32.604/14	Alexandre Stabile Sclearuc	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
29.302/15	Tiago Josué de Oliveira	Rubens Eduardo Magro
35.721/14	Joanito Souza Dantas	Sérgio Augusto Borin Del Valle
28.241/15	Marcos Paulo Silva Amato	Soraia Regina Maia Tessaro
21.773/15	Priscila Nascimento Souza Soares	Valdenice Aparecida de Sousa Oliveira
09.002/14	Cassiano Rodrigo Januário Bassi	Wilson R. Doratiotto
41.677/14	Carla Shwartzbaum Buchman	Wilson Raphael Doratioto
03.021/78	Manoel Gonçalves Pacheco	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

Resolução Nº 002/15
de 14 de setembro de 2015

Altera a redação dos artigos 17, 19, 22, 25, 27, 47, 48, 50, 51, 52 e 54 do Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia- (Autor: Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e Outros Vereadores).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIAAPROVOU E EU, ALMIR BUENO DO PRADO- PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os incisos III e VII do Artigo 17 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 17...
(...)

III - votação feita em ordem decrescente de votos, oportunidade em que cada Vereador manifestará seu voto;
(...)
VII - proclamação, pelo Presidente, do resultado final e a posse dar-se-á, automaticamente, no primeiro dia do ano subsequente."

Art. 2º O Artigo 19 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19 - ...
Parágrafo único - Caberá ao Presidente cujo mandato se finda ou seu substituto legal, até o término da Sessão Legislativa em curso, proceder à eleição para a renovação da Mesa, convocando sessões diárias, se ocorrer a hipótese prevista no artigo anterior."

Art. 3º O Artigo 22 passa a ter a seguinte redação nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II, alínea "b" do inciso III, inciso V, inciso XV e acréscimo do §3º do inciso XXIV:

"Art. 22 - ...
I - ...
(...)
c) fixação da remuneração dos Vereadores, para a legislatura subsequente, sem prejuízo da iniciativa de qualquer Vereador na matéria até o final da sessão legislativa*; (CF art. 29 VI; LOM art. 38, VIII)*
II - ...
a) licença do Prefeito para afastamento do cargo; (LOM art. 70)
b) autorização ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para, por necessidade de serviço, ausentar-se do Município por mais de quinze dias; (LOM arts. 69 e 70, inciso I)
c) fixação do número de vereadores atendendo ao inciso IV, do artigo 29 da Constituição Federal.
III - ...
b) concessão de licença aos Vereadores, nos termos do que dispõe o art. 29 da Lei Orgânica Municipal;
IV - ...
V - promulgar emendas à Lei Orgânica Municipal; (LOM art. 41, § 2º)
(...)
XV - elaborar e encaminhar ao Prefeito até 25 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, bem como alterá-las, quando necessário, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no art. 48, §1º deste Regimento;
(...)

XXIV - ...
(...)
§3º - Os contratos de qualquer natureza, que a Câmara Municipal firmar com terceiros, serão assinados pela maioria dos membros da Mesa, sob pena de nulidade."

Art. 4º O Artigo 25 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25 – Das reuniões da Mesa deverão ser lavradas atas em livro próprio, pelo Secretário ou Chefe de Gabinete, delas devendo constar resumidamente os assuntos tratados, os membros presentes e os ausentes."

Art. 5º - Será acrescentado ao Artigo 27 a alínea "r" no inciso I, as alíneas "e" e "f" no inciso VIII; e as alíneas "l", "m" e "o" do inciso II, a alínea "b" do inciso III, a alínea "a" do inciso VI, e as alíneas "b" e "c" do inciso IX, terão a seguinte redação:

"Art. 27 ...
I - ...
(...)
r) resolver qualquer questão de ordem e, quando omisso o Regimento, estabelecer precedentes regimentais, com a aprovação do Plenário, que serão anotados para solução de casos análogos.
II - ...
(...)
l) incluir na ordem do dia da primeira sessão subsequente, sempre que tenha esgotado o prazo previsto para sua apreciação, os projetos de lei de iniciativa do Executivo submetidos à urgência, e os vetos por este aposto, observados os arts. 49, §4º e 50, §1º da Lei Orgânica Municipal;
m) promulgar as resoluções e os decretos legislativos bem como as Leis com sanção tácita, ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário; (CF, art. 66, §7º; LOM art. 49, §6º)
n) ...
o) no início da sessão legislativa redistribuir às comissões permanentes as proposições que não tenham recebido parecer em virtude do recesso do mês de dezembro.
III - ...
a) ...
b) substituir o Prefeito ou sucedê-lo na falta deste e do Vice-Prefeito, completando se for o caso, o seu mandato ou até que se realizem novas eleições, nos termos da lei; (CF arts. 80 e 81; LOM arts. 61, §2º e 62)
(...)
VI - ...

a) comunicar a cada Vereador, por escrito, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a convocação de Sessões Extraordinárias durante o período normal ou de Sessão Legislativa Extraordinária durante o recesso, quando a convocação ocorrer fora da sessão, sob pena de destituição; (LOM arts. 19 e 20)
(...)
VIII - ...
(...)
e) determinar que, em toda a publicação em que houver menção ao nome do Vereador, seja incluída a sigla do partido a que pertença, independente da legislatura;
f) determinar a inclusão do nome do proponente, bem como da sigla do partido a que pertença, todas as vezes em que a publicação faça referência a qualquer projeto de sua iniciativa.
(...)
IX - ...
a) ...
b) zelar para que qualquer cidadão assista às sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservado, observado o art. 61 deste Regimento;
c) obrigar a se retirar do recinto, sem prejuízo de outras medidas, os assistentes que não observarem os deveres elencados no art. 61 deste Regimento;
(...)"

Art. 6º O Artigo 47 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47 - Em caso de renúncia total da Mesa o ofício respectivo será levado ao conhecimento do Plenário pelo Vereador mais votado dentre os presentes, exercendo o mesmo as funções de Presidente, nos termos do art. 45, parágrafo único, deste Regimento."

Art. 7º O § 2º do Artigo 48passa a ter a seguinte redação:

"Art. 48 - ...
§ 1º *- ...*
§ 2º *- Será destituído, sem necessidade da aprovação de que trata o «caput» deste artigo, o membro da Mesa que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias, sem causa justificada ou que tenha a destituição de suas funções na Mesa declarada por via judicial, transitada em julgado."*

Art. 8º - Serão acrescentados ao Artigo 49 os § 3º e 9º, sendo assim os outros renumerados. E os § 4º, 5º, 6º e 7º passam a ter a seguinte redação:

"Art. 49 - ...

(...)
§ 3º *- Se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluir, através de relatório, que a denúncia não preenche os requisitos regimentais, esta será devolvida ao(s) seu(s) autor(s).*
§ 4º *Se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após a apreciação, firmada em relatório, concluir que a denúncia preenche os requisitos regimentais, esta será colocada no Expediente da primeira sessão subsequente à conclusão para que seja lida e que os demais Vereadores tomem ciência de seu conteúdo.*
§ 5º *- Dada ciência aos Vereadores, a denúncia será imediatamente submetida ao Plenário pelo Presidente para deliberação sobre o seu recebimento, salvo se este for envolvido nas acusações, caso em que essa providência e as demais relativas ao procedimento de destituição competirão a seus substitutos legais e, se estes também forem envolvidos, ao*

Poder Legislativo

Vereador mais idoso dentre os presentes.
§ 6º - *O(s) membro(s) da Mesa, envolvido(s) nas acusações, não poderá(*ão*) presidir nem secretariar os trabalhos.*
§ 7º - *O(s) denunciante(s) e o denunciado(s) são impedidos de deliberar sobre o recebimento da denúncia, não sendo necessária a convocação de suplente para esse ato.*
§ 8º - *Considerar-se-á recebida a denúncia se for aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara.*
§9º – *Caso o autor ou autores desejem retirar a denúncia, deverá(*ão*) fazê-lo através de pedido justificado e protocolizado antes da apresentação do parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Este pedido será lido na primeira Sessão subsequente para ciência dos Vereadores."*

Art. 9º - Será acrescentado ao Artigo 50 o § 6º. E os § 3º e 4º e passam a ter a seguinte redação:

"Art. 50 - ...
(...)
§ 3º - *Após o recebimento da denúncia pelo Plenário, o denunciado terá o prazo de* 10 (dez) dias úteis *para apresentar, por escrito, a sua defesa.*
§ 4º - *Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a Comissão, de posse ou não da defesa, emitirá, seu parecer, no prazo de* 10 (dez) dias úteis.
§ 5º - ...
§6º - *O denunciado ou denunciados deverão ser notificados do parecer mencionado no §4º deste artigo no prazo de três dias.*

Art. 10 O Artigo 51 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

"Art. 51 - Findo o prazo fixado no **§ 4º do artigo 50** *e concluindo pela procedência das acusações, a Comissão deverá apresentar, na primeira Sessão Ordinária subsequente, projeto de resolução propondo a destituição do denunciado ou denunciados.*
§ 1º - *O projeto de resolução será submetido a discussão e votação única, na próxima Sessão, imediatamente após a mencionada no "caput" deste artigo. (LOM, art. 34 §1°)*
§ 2º - *O(s) denunciante(s) e o(s) denunciado(s),* com antecedência de 5 (cinco) dias da Sessão em que será votado o projeto de resolução e *terão, nesta ordem, cada um trinta minutos para a discussão do projeto de resolução, vedada a cessão de tempo."*

Art. 11 O § 5º do Artigo 52 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 52 - ...
§ 1º - *O denunciante e o(s) denunciado(s) terão, respectivamente, o prazo de trinta minutos, obedecendo-se a ordem de inscrição, prevista no §2º, do artigo anterior, nesta ordem, para discussão do projeto de resolução, vedada a cessão de tempo.*
(...)
§ 5º - *Para a votação e discussão do projeto de resolução de Destituição, elaborado pela Comissão de Justiça e Redação, observar-se-á o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 51, deste Regimento."*

Art. 12 O Artigo 54º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 54 - Em caso de vacância, parcial ou total, da Mesa observar-se-á o disposto no artigo 20, deste Regimento."

Art. 13 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2014

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Of. Conv. Nº 02515-Div.Leg.Atibaia,
16 de setembro de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 21 de setembro de 2.015 as 17 horas,ocasiãoque serão discutidos e votados os seguintes processos:

01.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; **redação final, maioria qualificada, nominal;**

02.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos,realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

03.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador PauloFernando Serrano CattaPreta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado noLoteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

04.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município;**2ª discussão, maioria simples;**

05.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni"; **2ª discussão, maioria simples;**

06.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente; **2ª discussão, maioria simples;**

07.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco -no JardimMaristela II-de Rua Benedito Nelson Nery; **2ª discussão, maioria simples;**

08.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãoda RuaSete -no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimarães Nery ; **2ª discussão, maioria simples;**

09.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia**; 2ª discussão, maioria simples;**

10.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia**; 2ª discussão, maioria simples;**

11.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãode Rua Ônix - Atual Rua Onze , no Jardim Maristela II - no município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

12.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas,no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**

13.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal**, 2ª discussão, maioria simples;**

14.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode de vias públicas do ResidencialÁgua Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21

Poder Legislativo

DESETEMBRO DE 2015,ÀS 17 HORAS.

01.VETO PARCIAL Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15, que altera dispositivos da Lei nº 3888 de 28/06/10 que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

02.VETO PARCIAL Nº 004/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 003/15,que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia e dá outras providências; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

03.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 57, 58, 63, e 65 do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta,nominal;**

04.PROJETO DE LEI Nº 065/15, de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei nº 4292 de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município e dá outras providências; **2ª discussão, maioria qualificada, nominal;**

05.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos,realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

06.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador PauloFernando Serrano CattaPreta, que dispõe sobre denominação de logradouro público localizado noLoteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

07.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município;**1ª discussão, maioria simples;**

08.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni"; **1ª discussão, maioria simples;**

09.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente; **1ª discussão, maioria simples;**

10.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco -no JardimMaristela II-de Rua Benedito Nelson Nery; **1ª discussão, maioria simples;**

11.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãoda RuaSete -no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimarães Nery **; 1ª discussão, maioria simples;**

12.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

13.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia**; 1ª discussão, maioria simples;**

14.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãode Rua Ônix - Atual Rua Onze , no Jardim Maristela II - no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

15.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas,no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia**; 1ª discussão, maioria simples;**

16.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal**, 1ª discussão, maioria simples;**

17.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode de vias públicas do ResidencialÁgua Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

01.PROJETO DE LEI Nº58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 13/09/15.**

02.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos,realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15.Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

03.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 21.09.15 – Vence em 21.09.15 (Regime de Urgência).**

04.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 26/09/15.**

05.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador PauloFernando Serrano CattaPreta, que dispõ e sobre denominação de logradouro público localizado noLoteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 **Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

06.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 **Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

07.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

08.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni"" (conforme Lei Municipal 2.591/1994),

Poder Legislativo

localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

09.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

10.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco -no JardimMaristela II-de Rua Benedito Nelson Nery. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

11.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãoda RuaSete -no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura**, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

13.PROJETO DE LEI Nº 79/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Villagio Passaredo, no município de Atibaia. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação da autora.**

14.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.**15 Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

15.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominaçãode Rua Ônix - Atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 **Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

17.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas,no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia.Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

18.PROJETO DE LEI Nº85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 10/10/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015. **Encontra-se na Comissão deJustiça. – Vence em 10/10/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta,que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 10/10/15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 10/10/15**.

24.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. **Leitura de pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 10/10/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. Encontra-se na Comissão de Educação.– **Vence em 10/10/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã.**Encontra-se na Comissão de Educação. Vence em 10/10/15.**

30.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicasno loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 10/10/15.**

31.PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence: 24/10/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em19/10/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública aAssociação dos Moradores do Bairro das Três Pistas. Encontra-se na Comissão de Educação. **– Vence em 01/11/15.**

35.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominaçãode de vias públicas do ResidencialÁgua Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, **a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobredenominação de Estrada Mercantil Fernão Dias",a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15.– Vence em 01/11/15.**

Poder Legislativo

37.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 107/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia;**Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em 01/11/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 108/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Palmares, Localizado no Bairro Jundiazinho, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em 01/11/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 109/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Shambala III, Localizado no Bairro da Usina, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em 01/11/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 110/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Quintas de São Francisco, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em 01/11/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. –Vence em 01/11/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do VereadorPaulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. –Vence em 01/11/15.**

45.PROJETO DE LEI Nº114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.– Vence em 24.09.15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 115/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, quefica o Poder Executivo conceder aos moradores dos conjuntos habitacionais mão de obra básica, funções e dá outras providências¨. **Retirado atendendo a solicitação do autor.**

47.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no **âmbitoda** atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Encontra-se naComissão de Justiça. -Vence: 15.11.15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão.**Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 15.11.15.**

49.PROJETO DE LEI Nº119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobrea denominação de Estrada Tomogoro Matsuda-no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. **Encontra-se na Comissão de Educação. -Vence: 22.11.15.**

50.PROJETO DE LEI Nº120/15, de autoria da VereadoraCarolina Moreno Castillo, que dispõesobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castilloà AtualRuaSeisnoParque Residencial Itaguaçu. **Encontra-se na Comissão de Educação. -Vence: 22.11.15.**

51.PROJETO DE LEI Nº121/15, de autoria da VereadoraCarolina Moreno Castillo, que dispõesobrea denominaçãode vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município deAtibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -Vence: 22.11.15.**

52.PROJETO DE LEI Nº122/15, de autoria da VereadoraCarolina Moreno Castillo, que dispõesobrea denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. -Vence: 22.11.15.**

53.PROJETO DE LEI Nº123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -Vence: 22.11.15.**

54.PROJETO DE LEI Nº124/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de"Praça Rotary Club Atibaia" a atual rotatória existente na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez altura do número 1.461- Vila Thais, neste Município e revoga a Lei 2.474/91**. Encontra-se na Comissão de Justiça. -Vence: 22.11.15.**

55.PROJETO DE LEI Nº125/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "José Francisco de Faria", o Posto de Saúde do Bairro da Cachoeira, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -Vence: 22.11.15.**

56.PROJETO DE LEINº 126/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Instituio Dia Municipal do Funcionário da SADS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Atibaia e dá outras; **Encontra-se na Comissão de Educação. -Vence: 29.11.15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 127/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que Declara de Utilidade Publica a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer. – ABRAPEC. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 128/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobredenominação de "Rua Angelina Marchetti Pergola"à atual Rua Onze, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município.**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 129/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobredenominação de "Rua José Alves de Oliveira" à atual Rua Cinco, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 130/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobredenominação de "Rua Maria Antonieta Peçanha Alves" à atual Rua Sete, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

61.PROJETO DE LEI Nº131/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobredenominação de Estrada Luiz Roberto Hummel", a atual Estrada M, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

62.PROJETO DE LEI Nº132/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Solares, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia.**Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

63.PROJETO DE LEI Nº133/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Flamboyant, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. . **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

64.PROJETO DE LEI Nº134/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial

Poder Legislativo

Itaguaçu, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia.**Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

65.PROJETO DE LEI Nº135/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia.**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

66.PROJETO DE LEI Nº136/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, revoga, em todos os termos, a Lei n. 4.331 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Panorama Parque Residencial, Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia.**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

67.PROJETO DE LEI Nº137/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a Lei n. 4.335 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos na Estância Santa Maria do Portão, no Município de Atibaia. . **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

68.PROJETO DE LEI Nº138/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que Revoga, em partes, a Lei n. 4.334 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Jardim Maristela, Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia**.Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

69.PROJETO DE LEI Nº139/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Centro Terapêutico Lapidar (Centro Lapidar).**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 07.12.15.**

70.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantementeresidenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 14.12.15.**

71.PROJETO DE LEI Nº 141/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de MAURO GARCIA, ao Logradouro Público conhecido como Rua "Atrás da Chapada Paulista", localizada próximo a Estrada Benedita Sarvanini do Prado, no bairro do Portão, neste Município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 14.12.15.**

72.PROJETO DE LEI Nº142/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Chácara Val Paraíso, no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 14.12.15.**

73.PROJETO DE LEI Nº 143/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Parque Residencial Atibaia, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia.**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 14.12.15.**

74.PROJETO DE LEI Nº144/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Conjunto Habitacional C, no Bairro Caetetuba, no Município de Atibaia.**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 14.12.15.**

75.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no Bairro da Boa Vista, neste Munícipio. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 14.09.15. A Sanção do Sr. PrefeitoMunicipal.**

76.PROJETO DE LEI COMPLEMENTARNº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do paragrafo 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683 de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 14.09.15. A Sanção do Sr. PrefeitoMunicipal.**

77.PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

78.PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obrade pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

79.PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obrade pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoraria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 24.09.15.**

80.PROJETO DE LEICOMPLEMENTAR Nº17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. -Vence: 28.10.15.**

81.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L.Pereira de Araújo. Prazo do Protocolado Diversos suspenso.

82.PROJETO DE RESOLUÇÃONº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; Foi apresentado emenda ao referido Projeto; Redistribuir a Comissão de Justiça. **Vence: – 05/09/15.**

83.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, altera a redação dos artigos 17º, 19º, 22º, 25º, 27º, 47º, 48º, 50º, 51º, 52º e 54º do Titulo do Regimento Interno; **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 14.09.15. Promulgue-se; Publique-se.**

84.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, a **Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

85.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se naComissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

Poder Legislativo

86.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

87.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –Vence em 10/10/15.**

88.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se naComissão de Justiça. – Vence: 24.10.15**

89.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se naComissão de Justiça. – Vence: 01.11.15.**

90.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia;**Encontra-se na Comissão de Justiça. -Vence: 15.11.15.**

91.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que especifica. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

92.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

93.DIVERSOS Nº12/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que solicita abertura de Comissão de Investigação e Processante contra o Vereador Rodrigo Parras.Colocado o presente Pedido em votação o mesmo foi aprovado por 11 X 01. Ausente do Plenário o nobre Vereador Sidnei Luciano Gonçalves; Ausente da Sessão os nobres Vereadores Rodrigo Parrase Francisco Carlos Avanço.Impedidos de votar Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e Almir Bueno do Prado. Foramsorteados os seguintes Vereador para fazerem parte da CIP: Ubiratan Fernandes de Oliveira; Carolina Moreno Castillo e Josué Luiz de Oliveira.

94.DIVERSOS Nº 14/15,deautoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesada CâmaraMunicipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Agosto de 2015;**Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. -**

95.VETO Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15; Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 **Após a leitura, a Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15.**

96.VETO Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15. Leitura de pareceres na Sessão do dia 14.09.15 Após a leitura, a **Ordem do dia da Sessão ordinária do dia 21.09.15. -**

97.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015,de autoria do VereadorDaniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

98.EMENDA Nº 21/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.15 em meta 2 – Ensino Fundamental; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

99.EMENDA Nº 22/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 20.10 em meta 20 – Financiamento da Educação; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

100.EMENDA Nº 23/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

101.EMENDA Nº 24/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

102.EMENDA Nº 25/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros,que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.16 em Meta 2- Ensino Fundamental. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

103.EMENDA Nº 26/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros,que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/15, que altera a redação dos artigos 17º, 19ª, 22ª, 25ª, 27ª, 47ª, 48ª, 50ª, 51ª,52ª e 54ª do Titulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

104.EMENDA Nº 27/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 07/15, que altera a que altera a redação de artigos do Titulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

105.EMENDA Nº 28/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros,Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

106.EMENDA Nº 29/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

107.EMENDA Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. **– Encontra-se na Comissão de Justiça.**

108.EMENDA Nº 31/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do artigo 2º e do item 5 do Titulo "objetivos Gerais das Instituições da Educação Infantil, do Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. **– Encontra-se na Comissão de Justiça.**

109.EMENDA Nº 32/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

110.EMENDA Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 123/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

111.EMENDA Nº 34/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa aoProjeto de Lei nº 128/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

112.EMENDA Nº 35/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa aoProjeto de Lei nº 130/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

113.EMENDA Nº 36/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa aoProjeto de Lei nº 129/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	493.537,72	507.458,34	858.654,17	511.015,27	531.451,18	558.793,64	518.108,73	501.374,52	650.302,82	581.907,08	580.997,30	540.947,66	**6.834.548,43**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	121.626,76	120.881,03	186.168,54	167.763,13	91.476,30	122.050,80	123.407,18	120.357,15	134.293,98	133.523,90	135.684,13	133.551,10	**1.590.784,00**
Inativos	42.182,00	42.182,00	84.364,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	42.182,00	49.359,47	45.774,00	45.774,00	45.774,00	**566.319,47**
Pensionistas	22.122,00	22.122,00	44.244,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00	22.122,00	17.082,58	15.776,06	14.630,00	14.630,00	14.630,00	**253.724,64**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	1.259,83	937,91	828,39	1.315,19									**4.341,32**
Subtotal	**680.728,31**	**693.581,28**	**1.174.259,10**	**744.397,59**	**687.231,48**	**745.148,44**	**705.819,91**	**680.996,25**	**849.732,33**	**775.834,98**	**777.085,43**	**734.902,76**	**9.249.717,86**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**680.728,31**	**693.581,28**	**1.174.259,10**	**744.397,59**	**687.231,48**	**745.148,44**	**705.819,91**	**680.996,25**	**849.732,33**	**775.834,98**	**777.085,43**	**734.902,76**	**9.249.717,86**

31/08/2015

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial do Estância de Atibaia
Sábado, 19 de setembro de 2015 - nº 1727 - Ano XIX
Poder Legislativo
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**359.176.156,07**		**372.443.605,90**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**8.817.847,45**	**2,46**	**9.249.717,86**	**2,48**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			21.229.285,54	5,70
Limite Legal (art. 20)	21.550.569,36	6,00	22.346.616,35	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	27.428,19
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**27.428,19**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**27.428,19**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	5.757,95
Não Processados	21.670,24
Total da Inscrição:	**27.428,19**

Atibaia, 30 de agosto de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno